



**OFÍCIO GAB Nº 039/2024**

Cortês/PE, 26 de março de 2024

**Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
RECIFE-PE**

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2023  
CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE CORTÊS**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. 1º da Resolução T. C. nº 217, de 06 de dezembro de 2023, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2021/2024, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2023 – Contas de Governo – apresentada pela Prefeita do mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês/PE